



**2925 de 21 de março de 2012.**

**INCLUI PROJETO NAS LEIS MUNICIPAIS  
Nº 2612/2009-PLURIANUAL, Nº 2834/2011 –  
LDO E NA LEI Nº 2870/2011 – LOA, E  
ABRE CRÉDITO ESPECIAL.**

**O VICE-PREFEITO**, no exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Serafina Corrêa.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Ficam autorizadas a inclusão de projeto, nas Leis Municipais n.º 2612/2009-PLURIANUAL, Nº 2834/2011 – LDO e na Lei n.º 2870/2011 – LOA, e a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 51.900,00 (cinquenta e um mil e novecentos reais ), dando recurso no seguinte órgão e rubrica:

**Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**

17.5411.0188.1249 Revitalização de poços Artesianos e caixas de água/Recursos Vinculados Defesa Civil.

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 6.600,00

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 45.300,00

Objetivo: Tem por finalidade dar cobertura financeira ao projeto revitalização de poços artesianos e caixas de água conforme termo de transferência de recursos vinculados do Estado-Defesa Civil.

**Art. 2.º** Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

a) O excesso de arrecadação do recurso vinculado do Estado-Defesa Civil no valor de R\$ 51.900,00. (Cinquenta e um mil e novecentos reais).

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
Serafina Corrêa, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_



**2925 de 21 de março de 2012.**

**Art. 3.º** A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 21 de março de 2012.

Flávio José Breda,  
**Vice- Prefeito, no exercício do  
Cargo de Prefeito Municipal.**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
Serafina Corrêa, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_